



LEI Nº 893 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

07- SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

07.01 - SETOR DO SERM

Projeto/Atividade: 1.014- CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00.00.00.05.800 - Obras e Instalações

R\$ 750.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos obtidos do Ministério da Economia para apoio à infraestrutura para pavimentação de vias públicas e topos de morros das áreas rurais do Município, através das Emendas Parlamentares Individuais nº 202130890001- Plano de Ação nº 09032021-010833 de autoria do Deputado Eduardo Cury - PSDB no valor de R\$ 250.000,00 e nº 202141180007 - Plano de Ação nº 09032021-013088 de autoria do Deputado Marco Bertaiolli - PSD no valor de R\$ 500.000,00 - Processo nº 36000.304639/2020-00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 29 de novembro de 2021.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal